



RQS
01057/2021

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Acir Gurgacz

REQUERIMENTO N.º , DE 2020 - Mesa

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos Regimentais, que seja incluída minha subscrição por meio eletrônico de apoio ao Requerimento para realização de sessão temática para debater “a viabilidade da suspensão temporária das patentes das vacinas contra COVID-19” de autoria do Senador Paulo Paim, Registrada no Sedol sob o número: SF/21570.72855-89.

Sala das Reuniões, 17 de março de 2021.

Senador Acir Gurgacz

PDT - RO



SF/21019.72545-84

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater a questão da quebra de patentes da vacina contra a COVID-19.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

1. Dr. Carlos Parada, médico psiquiatra e historiador em ciências, radicado na França;
2. Dr. Antonio Nery Filho, médico psiquiatra, professor aposentado da Faculdade de Medicina da Universidade Federal da Bahia; e
3. Dr. Naomar Monteiro de Almeida Filho, Ph.D. em Epidemiologia. D.Sc. Honoris Causa: McGill University. Professor Visitante em várias universidades: UNC-Chapel Hill, UC-Berkeley, Universidad Nacional de Lanús, Université de Montreal e Harvard University. Pesquisador I-A do CNPq. Foco de atividade científica: epidemiologia social em saúde mental. Autor de livros sobre metodologia e epistemologia no campo da Epidemiologia. Foi Reitor da Universidade Federal da Bahia (2002-2010) e da Universidade Federal do Sul da Bahia (2013-2017). Professor Titular de Epidemiologia aposentado – Instituto de Saúde Coletiva da UFBA. Atualmente Professor Visitante do Instituto de Estudos Avançados da USP.



SF/2 6970.7026554394-1894E dit)

Página: 1/4 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d18c677729b23249675



JUSTIFICAÇÃO

A pandemia provocada pela COVID-19 em pouco mais de um ano já ceifou mais de 2,6 milhões de vidas ao redor do mundo. São mais de 114 milhões de pessoas contaminadas.

O Brasil enfrenta situação crítica. Mais de 282 mil pessoas morreram e 11,6 milhões se contaminaram. Os hospitais estão lotados. Pessoas estão morrendo enquanto aguardam vagas nos leitos de UTI.

A escassez das vacinas é hoje um dos principais empecilhos para o controle da pandemia do coronavírus. A imunização da população, da forma mais célere possível, é medida indispensável para salvar vidas e também garantir um retorno gradual à normalidade.

No Brasil, em especial, a falta de vacinas adquire contornos dramáticos diante da curva de contágios e mortes ascendentes, demonstrando uma imensa dificuldade em se controlar a doença. O surgimento de novas variantes, possivelmente mais contagiosas ou letais, torna o quadro ainda mais preocupante.

Diante de tal contexto, é urgente que sejam discutidas todas as alternativas capazes de acelerar o processo de imunização da população. Uma questão que tem sido colocada à mesa de discussão por médicos e pesquisadores é a possibilidade da quebra das patentes de vacinas contra a covid-19, a partir da ideia de que as vacinas são um bem comum e também da constatação de que a capacidade de produção atual não é suficiente para suprir a demanda.

Personalidades de 30 países lançaram manifesto por quebra de patente de vacinas contra a Covid-19. Entre elas: o vice-presidente do comitê consultivo do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, Jean Zigler, o sociólogo e jornalista espanhol Ignácio Ramonet e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva.



SF/2 6970.7026554394184E dit)

Página: 2/4 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d18c677729b23249675



O Brasil, inclusive, já adotou essa solução anos atrás, em 2006, quando quebrou a patente do medicamento Efavirenz, do laboratório americano Merck Sharp&Dohme, usado no tratamento da AIDS, gerando economia, em 2007, de U\$ \$ 30 milhões.

Tramita no Senado Federal, o Projeto de Lei 12/2021, com previsão de que durante a pandemia sejam suspensas as patentes das vacinas. Determinando que os titulares das patentes licenciadas ou pedido de patentes relativos a vacinas ou medicamentos relacionados à prevenção, contenção ou tratamento da COVID disponibilizem as informações ao Poder Público para garantir a produção por instituições públicas, sem a dependência de fornecedores estrangeiros.

A ideia é que, com as patentes suspensas temporariamente, os imunizantes sejam produzidos em sua versão genérica em larga escala. Isso possibilitaria o acesso à vacina para milhões de pessoas de maneira mais rápida e com custo menor para os governos durante a pandemia.

As vacinas não podem ser tratadas como “commodities”, com o acesso sendo determinado pela capacidade financeira das pessoas ou mesmo dos países.

Estamos enfrentando a maior crise sanitária do século. Milhões de pessoas já morreram e os números, infelizmente, não param de subir.

A Índia e a África do Sul apresentaram junto à OMC proposta para a suspensão temporária de patentes com vistas à produção de vacinas para a pandemia do Covid-19, infelizmente, o governo Brasileiro votou contra.

Não podemos aceitar que a solução mais efetiva no combate a pandemia não seja universalizada. É impossível convivermos com a perda de milhares de vidas diariamente.

Precisamos salvar vidas. É um ato humanitário. O cenário é de guerra e exige medidas enérgicas e urgentes.



SF/2 5570.702555434-184E dit)

Página: 3/4 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d218c67729b23249675



Assim, o objetivo da sessão de debates temáticos que propomos é discutir a viabilidade da suspensão temporária dessas patentes, de forma a salvar o maior número de vidas possível.

Sala das Sessões, 11 de março de 2021.

Senador Paulo Paim
(PT - RS)



SF/2 6970.1025554394.5184E dit)

Página: 4/4 17/03/2021 10:26:52

1cb02e29475bdca62131d1218c677729b23249675

